



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PLANETA TRANSPORTE EIRELI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NOS SERVIÇO(S) DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL SOB O REGIME DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2021, DEVIDO AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO 8/2021-061 TER SIDO DECLARADO FRACASSADO, VALOR R\$ 3.146.392,20 (Tres milhões cento e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). NILDA FERREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 26 de Outubro de 2021

IRENE ELIAS RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO